

Uruaçu, 25 de fevereiro de 2022.

ATA DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE MELHOR PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO, DESINFECÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL, PARA O HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO-NORTE GOIANO (HCN) – RFP 09/2022

CONSIDERANDO:

A – que em 01.12.2021 foi outorgado o Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES, celebrado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde de Goiás, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN);

O **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, torna público aos interessados que após o recebimento de propostas para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de processamento, desinfecção e distribuição de enxoval hospitalar com locação de enxoval, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), nos termos especificados na Requisição de Proposta (RFP) nº 09/2020, efetuou a análise das mesmas e que a melhor proposta foi:

SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA.

Rua 03, S/N, Quadra 04, lote 08, Vila Popular, São Luis de Montes Belos - GO

CNPJ/MF nº 20.546.182/0004-50

EMAIL: antenor@servbrasil.com.br / contratos@servbrasil.com.br

Informa que as condições estabelecidas foram atendidas e que apresentou o melhor preço, sagrando-se vencedora com o valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por kg de roupa alugada e R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) por kg de roupa processada, totalizando o valor de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) por kg de roupa alugada e processada.

A empresa vencedora será convocada para a assinatura do contrato de prestação de serviços conforme minuta constante da RFP, bem como apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação.

Uruaçu, 25 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ SILVA SADER – PRESIDENTE
pp. André Fonseca Leme – CPF/MF 275.226.198-58